

## **DECRETO Nº 28.763/2015**

**Súmula:** “Aprova o Projeto Planimétrico nº 5.145, de unificação de área, conforme Processo nº 5444/2015”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII, do art. 56, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e conforme Processo nº 5444/2015;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 5.145, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Araucária, que unifica os lotes L01 a L25 na Quadra "04", do Jardim Juruá, totalizando uma área total de 4.080,89m<sup>2</sup> (quatro mil, oitenta metros e oitenta e nove decímetros quadrados), conforme reportam as matrículas sob nº 43.250, 43.251, 43.252, 43.253, 43.254, 43.255, 43.256, 43.257, 43.258, 43.259, 43.260, 43.261, 43.262, 43.263, 43.264, 43.265, 43.266, 43.267, 43.268, 43.269, 43.270, 43.271, 43.272, 43.273, 43.274 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, cuja área passa a possuir as seguintes metragens e confrontações:

**I** - Área de terreno urbano de formato irregular, denominado Quadra “04” do Jardim Juruá, com área de 4.080,89m<sup>2</sup> (quatro mil, oitenta metros e oitenta e nove decímetros quadrados), sem benfeitorias, sito no Bairro Campina da Barra, da Cidade de Araucária, conforme Projeto nº 5.145, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confronta-se pela frente em linha curva de 37,73 metros com a Rua “D”; pelo lado direito, em 91,86 metros com a Rua “A”; pelo lado esquerdo em linha curva de 89,78 metros com a Rua “C” e pelos fundos em 54,76 metros com a Rua Paulo Gavleta.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de agosto de 2015.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal